



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Senhor Felício Ramuth.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Senhor Felício Ramuth.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 2 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Processo nº 20178/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2024

Autoria: Vers. Marcão da Academia, Claudio Apolinario, Fabião Zagueiro, Fernando Petiti, Gilson Campos, Lino Bispo, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Rafael Pascucci, Renato Santiago, Roberto Chagas, Roberto do Eleven, Rogério da ACASEM, Senna, Sérgio Camargo, Sidney Campos, Thomaz Henrique e Zé Luis.

Decreto Legislativo nº 33, de 2 de outubro de 2025.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

